



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA N.º 19/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**DETERMINA O PAGAMENTO DE
AVANÇO AO SERVIDOR JOSÉ JONAS
TOMIELO.**

NILDO AGOSTINHO PELISSER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere em conformidade com a Lei Complementar n.º 002/2012, de 26 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento do 1º (primeiro) **AVANÇO**, que faz jus o Servidor do Legislativo Municipal **JOSÉ JONAS TOMIELO**, por ter completado tempo de exercício na função municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

NILDO AGOSTINHO PELISSER
PRESIDENTE DA CÂMARA